



DECRETO N.º 51.362, DE 01/06/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.866/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$810.000,00
(oitocentos e dez mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1049	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0044.2133	Manter acordos de parcerias das Ações consorciada
Categoria Econômica	3.3.93.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ
Vínculo	2.659.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor	360.000,00	
Dotação	1049	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0044.2133	Manter acordos de parcerias das Ações consorciada
Categoria Econômica	3.3.93.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ
Vínculo	2.621.0000.3210	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS-ESTADO.EMENDA
Valor	350.000,00	
Dotação	1029	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.305.0023.2114	Implementações das ações da Vigilância Ambiental
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.600.0000.0024	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS -FUNDO DO RIO DOCE
Valor	100.000,00	
Total	810.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado a
seguir:

Superávit Financeiro	810.000,00	
Total	810.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal